Instituto de Previdência do Município de Osasco

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO 1334/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
CONTRATO Nº 016/2022

1° TERMO ADITIVO ao contrato n° 016/2022, de prestação de serviços de virtualização de processos administrativos impressos, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** e a empresa **ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes n°70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG nº [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted], no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 27.176.542/0001-76, com sede na Rua Antônio Almeida Tavares, nº 291, - Bloco 4, Apto 33, Bairro São Pedro, Osasco/SP, representada neste ato pelo Sra. Rosana Rodrigues da Silva, portadora do RG nº [redacted] - SSP/SP, CPF nº [redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 016/2022**, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. O Valor Total deste contrato e respectiva Nota de Empenho é de **R$ 1.044,000,00** (um milhão e quarenta e quatro mil reais).

2.2. É anexo a este Termo Aditivo a nota de empenho nº 450/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 21;
Unidade Orçamentária – 001;
Funcional. Programática – 09.272.0001.2.002;
Categoria Econômica – 3.3.90.40.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo são de 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ratifica-se as demais cláusulas do **Contrato n° 016/2022.** Exceto os itens 3 e 16 da Cláusula primeira do contrato.

Osasco, 23 de junho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.
ROSANA RODRIGUES DA SILVA

TESTEMUNHAS: